



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 011 /2010

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando a animosidade entre os servidores municipal Flávio Henrique dos Santos e Juareis Santos da Costa, lotados na Secretaria de Planejamento e Finanças;

Considerando o poder/dever de bem zelar para o perfeito andamento do serviço público municipal;

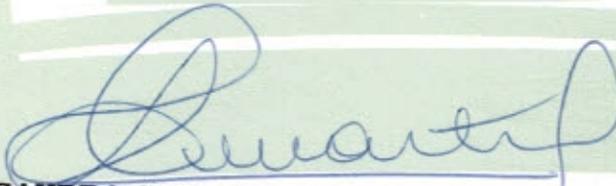
Considerando que inimizades entre servidores no ambiente de trabalho compromete o perfeito andamento dos serviços públicos,
RESOLVE:

I - Constituir comissão, nos moldes do Artigo 219 da Lei complementar Municipal nº 002/91 para condução de processo administrativo com vistas a apurar responsabilidades sobre os fatos narrados no memorando interno nº 002/2009, expedido pela Secretaria de Planejamento e Finanças ao Departamento de Recursos Humanos, que será composta pelos servidores, **Carlos Alberto Borges**, Gerente do Departamento de Recursos Humanos; **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, coordenadora do CRÁS e **Cláudio Malta**, auxiliar de serviços diversos. A presidência da comissão ora instituída ficará a cargo do primeiro servidor acima nomeado.

II - Estabelecer o prazo de trinta dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o Artigo 229 da Lei complementar Municipal nº 002/91.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 27 de janeiro de 2010



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal